



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 098, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 31237 E DETERMINA
O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 31237, nomeada pela Portaria nº 574/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando que seja aplicada à servidora Adriana Lippolis Barcelos da Silva, Médica, matrícula nº 4615-9, a sanção disciplinar de advertência e que haja ressarcimento ao erário, por ela, do período em que faltou ao trabalho que foi de 03/02/2015 a 12/02/2015, por ter transgredido o disposto no Art. 134, X e Art. 135, XV.

Art. 2º. Absolver a servidora da acusação da transgressão do Art. 134, I.

Art. 3º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Em 15/02/16
[assinatura]

[assinatura]
Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Nicole Patron Porto

Secretária de Administração em substituição
MGO/

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 15/02/16
[assinatura]